

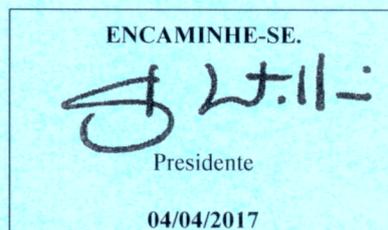


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1117

Implantação de parque municipal em grande área pública localizada entre as Ruas Geovane Morandini e Álvaro Francisco Bizarro (Jd. Paulista II).



Entre as Ruas Geovane Morandini e Álvaro Francisco Bizarro (Jd. Paulista II) existe uma grande área pública em situação de abandono pelo Poder Público, com os poucos brinquedos sucateados, tomada por mato e completamente imprópria para uso, devido à precariedade de sua conservação.

Não raro, vê-se até cavalos pastando na localidade, inclusive sendo conduta vedada pelo ordenamento municipal.

É lamentável tamanha área pública estar ociosa e não servindo a nenhuma finalidade social, sendo certo que ao entorno existem populosos bairros carentes de área de lazer, como o Jd. Paulista I e II, Jd. Ana Maria, Vila Ana e Jd. Adelaide, dentre outros.

Os parques públicos representam investimento essencial apto a suprir lazer e descanso, sendo inclusive local de socialização entre a comunidade, boa prática atualmente quase em extinção pela precariedade ou ausência desses espaços.

Por outro lado, a má conservação e inadequada iluminação torna esses espaços perigosos e perfeitos para abrigar meliantes e contraventores, tornando a área pública um local de fomento à criminalidade.

Vê-se, portanto, que somente aspectos negativos estão a macular toda a vizinhança do entorno, merecendo, atenção do Poder Público para revitalização dos espaços e sua consequente ocupação por pessoas de bem.

Por essas razões,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Implantação de parque municipal em grande área pública localizada entre as Ruas Geovane Morandini e Álvaro Francisco Bizarro (Jd. Paulista II), ou ao menos revitalização e conservação do espaço.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2017.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarlo Vitor Oeste'